

TRUST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.127.928/0001-92 - NIRE nº 41.2.0520497-3**AVISO DE ALTERAÇÃO(*)****19ª Alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A., companhia aberta com sede na Rua Peter Lund, nº 146/202, São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.309/0001-47, neste ato representada na forma de seu estatuto social, pelos Srs. José Roberto Mauro, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG: nº 26.227.349-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.069.737-49 e Carlos Affonso Seigneur d'Albuquerque, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 07.153.613-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.275.967-05, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e Carlos Affonso Seigneur d'Albuquerque, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 07.153.613-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.275.967-05, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, únicos sócios da Sociedade Limitada, têm entre si justo contratado (i) reduzir o capital social da sociedade e (ii) alterar o seu contrato social para refletir o que foi contratado, o que fazem de acordo com os seguintes termos e condições: Da Redução do Capital Social da Sociedade: 1. Decidem os sócios, em conformidade com o disposto no artigo 1082, II da Lei 10.406/2002, reduzir o capital social da sociedade, por este ser excessivo para a realização de seu objeto social. A redução do capital social será de R\$ 9.975.000,00 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), passando o mesmo de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 7.525.000,00 (sete milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais). 2. A presente redução é feita sem modificação do número de quotas, mas com diminuição proporcional do valor nominal das quotas, conforme determina o artigo 1084 da Lei 10.406/2002, passando o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,43 (quarenta e três centavos). 3. Do montante reduzido serão restituídos R\$ 9.974.999,43 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) à sócia Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A. e R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) ao sócio Carlos Affonso Seigneur d'Albuquerque. Da Alteração do Contrato Social: 4. Em razão do deliberado, decidem os sócios alterar a cláusula 4ª do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: Cláusula 4ª - Capital Social: O Capital Social, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em créditos, é de R\$ 7.525.000,00 (sete milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais), divididos em 17.500.000 quotas com valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Nº de Cotas	Valor (R\$)
Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A.	17.499.999	7.524.999,57
Carlos Affonso Seigneur d'Albuquerque	1	0,43
Total	17.500.000	7.525.000,00

5. Considerando que o contrato social não foi consolidado neste ato e para fins de cumprimento do disposto no artigo 56 da Lei 8.884/94, são informados a seguir os dados exigidos no citado dispositivo, os quais não constam dos itens supra: (i) A sociedade é administrada por seu Diretor Carlos Affonso Seigneur d'Albuquerque, acima qualificado; (ii) A sociedade tem por objeto: (a) fabricação, distribuição e venda de bilhetes de loteria, inclusive bilhetes de apuração instantânea, produtos com impressão variável em geral e semelhantes, e cartões telefônicos; (b) administração de jogos lúdicos, comerciais, promocionais e televisivos, de cartões com área raspável com aplicações diversas, cartões telefônicos pré-pagos e semelhantes; (c) participação em outras sociedades; (d) locação de máquinas e equipamentos; (iii) A sociedade tem sua sede e foro em Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Jandaia do Sul, nº 1073 (parte) e (iv) O prazo de duração da sociedade é indeterminado. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

CARLOS AFFONSO SEIGNEUR D'ALBUQUERQUE
Diretor

(*) N. da Coejo: Publicado nesta data por ter sido omitido do DOU nº 222, de 21-11-2011, Seção 3.

UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/2011**

A Comissão de Licitação da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN, torna público que foi anulada a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, tipo Técnica e Preço, para a AQUISIÇÃO DE LOTE 1: UM ACELERADOR LINEAR PARA RADIOTERAPIA COM ENERGIA DUAL DE 6 E 15 OU 16 MV DE FÓTONS E CINCO ENERGIAS NOMINAIS DE ELÉTRONS e LOTE2: RADIOCIRURGIA, conforme Julgamento de 16/11/2011, que se encontra anexo ao processo licitatório e disponível gratuitamente, pela internet, no portal da UOPECCAN, sítio www.uopeccan.org.br, ou para aquisição no endereço da UOPECCAN, conforme disposto no Item 22.11.1 do Edital.

Cascavel, 16 de novembro de 2011.
DIMER JOSÉ WEBBER
Presidente da Comissão**UNIVERSIDADE PAULISTA****EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012 - 1.º SEMESTRE**

Por ordem do magnífico Reitor da Universidade Paulista, UNIP, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0001-01, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte aditamento ao Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012-1.º Semestre, publicado no Diário Oficial da União em 27/7/11, seção 3, páginas 162 a 165, com normas específicas para os cursos oferecidos pela modalidade de educação a distância. DA PROVA. A prova para seleção de alunos para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância será realizada em local, data e horário agendados pelo candidato e constará de uma redação em língua portuguesa. DA INSCRIÇÃO. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar a Internet (www.unip.br/ead) e: 1) preencher a ficha de inscrição, completando-a com os dados solicitados e agendando data e horário da prova de seleção; 2) imprimir a ficha de inscrição e o boleto para recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais); 3) assinar a ficha de inscrição e pagar a taxa respectiva em qualquer agência bancária; 4) entregar a ficha de inscrição assinada e o comprovante de quitação da taxa (boleto bancário com autenticação mecânica) em um dos pólos de educação a distância da UNIP, no dia e hora agendados para a realização da prova. O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações, e o recolhimento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, cujo cedente é a ASSUPERO, são de exclusiva responsabilidade do candidato. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo. Não haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato que se inscrever e não comparecer à prova agendada, ou o candidato não classificado em uma prova de seleção, poderá prestar outra prova, mediante nova inscrição e agendamento de data e horário. Observação: Em virtude da autonomia de alguns polos, as inscrições poderão ter que atender também a condições específicas determinadas pelo polo, desde que sejam claramente estabelecidas e não estejam em desacordo com os Regulamentos da UNIP. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas nos Editais do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre e nos Regulamentos da UNIP, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. DOS CURSOS OFERECIDOS. Os seguintes cursos são oferecidos na modalidade de educação a distância, no turno noturno: Cursos Superiores Tradicionais - Administração - 4 anos; Ciências Contábeis - 4 anos; Letras (Licenciatura em Português/Espanhol e em Português/Inglês) - 3 anos; Matemática (Licenciatura) - 3 anos; Pedagogia (Licenciatura) - 3 anos; Serviço Social - 3 anos e meio; e Cursos Superiores de Tecnologia - Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - 2 anos; Gestão de Recursos Humanos - 2 anos; Gestão Financeira (antigo Gestão Financeira de Empresas) - 2 anos; Logística - 2 anos; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - 2 anos; Processos Gerenciais (antigo Gestão de Pequenas e Médias Empresas) - 2 anos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 1) O conteúdo curricular é disponibilizado em plataforma digital e/ou material impresso. 2) A interação com a tutoria será efetivada via Internet e/ou por outro meio de comunicação. 3) SEI - Sistema de Ensino Interativo - os encontros presenciais programados são os determinados pela legislação, ou seja, obrigatórios para as seguintes atividades: avaliação, estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso e atividades em laboratórios especializados, se for o caso. 4) SEPI - Sistema de Ensino Presencial Interativo - além dos encontros presenciais obrigatórios determinados pela legislação, são programados, também, encontros presenciais opcionais. 5) A UNIP reserva-se o direito de oferecer os cursos pelo SEPI - Sistema de Ensino Presencial Interativo - ou pelo SEI - Sistema de Ensino Interativo, podendo, em qualquer momento do curso, ao seu critério e com a concordância do aluno, passar do sistema SEPI para o sistema SEI ou vice-versa. 6) Os encontros presenciais opcionais são complementares e a presença pode se efetivar com teleaulas e/ou professores e/ou tutores e/ou monitores. 6.1

- Parte dos encontros presenciais opcionais, ou a sua totalidade, pode tornar-se obrigatória, ao critério da UNIP. 7) Os cursos da UNIP na modalidade de educação a distância (EAD) podem ser oferecidos em vários formatos metodológicos (diferentes metodologias usando diferentes tecnologias): SEI - encontros presenciais obrigatórios; SEPI Padrão - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com professores e/ou tutores. O SEPI oferece, ainda, o curso em outros formatos: SEPI Gradual - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com professores e/ou tutores, cuja frequência diminui no decorrer do curso; SEPI Sat - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com teleaulas via satélite; SEPI Net - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com teleaulas via Internet. 8) A UNIP reserva-se o direito de condicionar a abertura de cursos e de pólos. 8.1 - Condições para o funcionamento dos cursos - o número de matriculados para cada curso em determinada metodologia deve ser superior a 960 (novecentos e sessenta) alunos em, no máximo, 40 (quarenta) pólos e o número de matriculados por curso, no pólo, deve ser, no mínimo, 20 (vinte) alunos. 8.2 - Condição para o funcionamento de cursos no pólo - o número de matriculados no pólo deve ser, no mínimo, igual a 20 (vinte) em cada um dos cursos oferecidos. 9) Quando o curso não for oferecido no pólo, o aluno ingressante poderá optar por outro pólo em funcionamento. 10) O aluno está ciente de que, durante o transcorrer do curso, ao critério da UNIP e com a sua concordância, ele poderá ser transferido para o polo mais próximo em funcionamento. 11) Número de vagas: a) o número de vagas oferecidas é de 60 (sessenta) por curso em cada polo; b) o número de vagas oferecidas poderá ser ampliado para atender à demanda; c) em função da demanda, as vagas podem ser remanejadas entre cursos e/ou entre polos; d) em caso de inviabilidade operacional de um polo, o total das vagas nele oferecidas será remanejado para os demais polos em funcionamento, com a concordância dos alunos regularmente matriculados; e) os critérios anteriormente mencionados visam a racionalizar e a operacionalizar a distribuição das vagas, mas, prevalecem as diretrizes e o número de vagas estabelecido pelos Conselhos Superiores da UNIP; f) os cursos são oferecidos em todo o território nacional, em cada um dos polos presenciais programados para funcionar (encaminhados para o MEC), relacionados a seguir: ACRELÂNDIA, Rua Geraldo Barbosa, 406/416; BRASILEIA, Avenida Rui Lino, 500, Raimundo Char; CRUZEIRO DO SUL, Rua Alagoas esquina com a Rua Regos Barros, 1230 - Escola Técnica; RIO BRANCO, Travessa Ponta Porã, 212 - José Augusto; SENA MADUREIRA, Rua Sargento Souza, 838, Centro; ARAPIRACA, Rua Marechal Floriano Peixoto, 98, Eldorado; MACEIO I, Av. Durval De Góes Monteiro, 4354, Tabuleiro dos Martins; MACEIO II, Rua A-20, 65 - Qd. A20, Benedito Bentes; MACEIO III, Avenida Juca Sampaio, 227, Barro Duro; PALMEIRA DOS INDIOS, Rua Pedro Barbosa, 271, São Cristóvão; SAO MIGUEL DOS CAMPOS, Rua Coronel Francisco Cavalcante, 280, Centro; UNIAO DOS PALMARES, Rua Sanelva Aragão Pereira, 38 - Loteamento Jaguaribe; COARI, Rua Gonçalves Ledo, 462, Espírito Santo; MANAUS II, Av. Ephigênio Salles, 54, Adrianópolis; MANAUS I, Av. Mario Ypiranga, 4390, Parque 10 de Novembro; TABATINGA, Rua Pedro Teixeira, 397, Centro; MACAPA I, Avenida dos Tupiniquins, 911, Buritizal; MACAPA II, Av. Fab, 1465, Centro; ANTONIO GONCALVES, Av. Senhor Do Bonfim, 19, Centro; BOM JESUS DA LAPA, Rua Manoel Gomes Souza, 162, São Gotardo; BRUMADO, Rua Exupério Pinheiro Cangussu, 299, Centro; CALDEIRAO GRANDE, Av. Hélio Correia, 232, Centro; CANDEIAS, Rua Camarugipe, 20, Triângulo; EUCLIDES DA CUNHA, Rua Manoel Rufino Celestino, SN, Caixa d'Água; GUANAMBI, Rua 1º de Maio, 222, Centro; ILHEUS, Av. Canavieiras, 312, Centro; ITAMARAJU, Rua Joana Angélica, 672, Centro; ITAPETINGA, Rua Mariano Campos, 212, Centro; JACOBINA, Rua Do Aurora, 23, Centro; JUAZEIRO, Rua José Petitinga, 08, Centro; LAURO DE FREITAS, Rua Coronel Messias, 1018, Cajá; LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, 180, Centro; MORRO DO CHAPEU, Rua Luiz Riela De Carvalho, 45, Centro; PAULO AFONSO, Rua Da Felicidade, 124, General Dutra; PINDOBACU, Rua Roberto Santos, s/n, Antonio José de Carvalho; REMANSO, Rua Coronel José Castelo Branco, s/n, Centro; SALVADOR I, Rua Monsenhor Gaspar Sadoc, 11, Costa Azul; SALVADOR III, Rua Wanderley Pinho, 527, Itaigara; SALVADOR V, Rua Alcione Dias, 6, Vale dos Lagos; SALVADOR IV, Rua Silveira Martins, 208, Cabula; SALVADOR II, Rua A - Caminho 45, Conjunto Habitacional Cajazeira; SANTA MARIA DA VITORIA, Rua General Eurico Dutra, 10, Malvão; SERRINHA, Rua Capitão Apolinário, 01, Estádio; SOBRADINHO, Avenida José Balbino de Souza, s/nº, Centro; TEIXEIRA DE FREITAS, Avenida Padre Anchieta, 194, São Lourenço; VITORIA DA CONQUISTA, Rua 02 de Janeiro, 201, Bairro Alto Maron; XIQUE-XIQUE, Rua Rui Barbosa, 90, Centro; CAMOCIM, Rua Joaquim Távora, 2539, Cruzeiro; CAUCAIA, Rua Coronel João Licínio, 527, Itambé; CRATO, Rua José Marrocos, 220, Pinto Madeira; FORTALEZA I, Av. 13 de Maio, 389, Fátima; FORTALEZA II, Rua Maria Tomázia, 22, Aldeota; LIMOEIRO DO NORTE, Rua Raimundo Remígio, 286, Centro; MARACANAU, Rua 11, 576, Conjunto Jereissati; MARANGUAPE, R. Robert Braquehaes, 656, Santa Fé; SOBRAL, Av. Doutor Guarani, 1155, Centro; BRASÍLIA I, Sgas, Quadra 913, Cj B, Asa Sul; BRASÍLIA II, S.GAS, 913, Quadra 913, Bloco F.H, Asa Sul; BRASÍLIA III, Área Especial 02 Praça 02 Escola 01, Setor Leste Gama; BRASÍLIA IV, CNM 01, Bloco A, Ceilândia; BRASÍLIA V, Setor D Sul, Área Especial para Comércio, lote 04, Pistão Sul Taguatinga; BRASÍLIA VI, SCH/EQSW, 303/304, Sudoeste; BRASÍLIA VII, ST Shegn Cr Q 708/709, nº 30, Asa Norte; ARACRUZ, Praça Flamboyant, 80, Centro Comercial; CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Rua 25 de Março, 15 - 3º andar - Centro; CARIACICA, Rua Engenheiro José Himerio, 11, Campo Grande; COLATINA, Rua Aurélio Gatt, 79, Esplanada; GUARAPARI, Rua Campo Belo, 23, Jardim Santa Rosa; LINHARES, Av. Presidente Costa e Silva, 04 - Quadra 23, Novo Horizonte; SAO GABRIEL DA PALHA, Rua Eurico Sales, 04, Centro; SAO



MATEUS, Av. Mateus Cunha Fundão, 495, José Dalvit; SERRA, RUA IPATINGA, 82, Barcelona; VILA VELHA, Rua Humberto Pereira, 490, Praia de Itaparica; VITÓRIA I, Av. Nossa Senhora Da Penha, 1800, Barro Vermelho; VITÓRIA II, Rua Izaltino Araújo Marques, nº 150 B, Mata da Praia; ACREUNA, Rua Rosa Guimarães, 77, Centro; ANAPOLIS, Rua Erneti Simonetti, 71, Centro; APARECIDA DE GOIANIA, Av. Bela Vista, Q24, L11, Jardim das Esmeraldas; CALDAS NOVAS, R. Sete, s/n - Esquina com R. Dois, Sn, Jardim Paraíso; CERES, Praça Cívica esquina com a Rua 27, Lote 1/18, Qd. 21 - Centro; CIDADE DE GOIÁS, Praça Brasil Ramos Caiado, SN, Centro; GOIANESIA, Av. Goiás, 446, Centro; GOIÂNIA I, Rod Br 153 Km 503, Fazenda Botafogo; GOIANIA II, Av. T 02, 1993, Setor Bueno; GOIANIA III, Rua Oreste Ribeiro, 749, Setor Bueno; GOIATUBA, Rua São Francisco, 449, Centro; INHUMAS, Rua Av. Goiás, 321, Centro; IPAMERI, Rua Gustavo Leyser, 06, Centro; IPO-RÁ, Rua Santos Dumont - Quadra 12 - Lote 16 - Setor Aeroporto Sul; ITABERAI, Rua Joaquim Costa, 89, Centro; ITUMBUIARA, Rua José Luiz Alves, 31, Jardim Primavera; JARAGUA, Rua Maria Da Mota Rios, 60, Centro; JATAI, Rua Tiradentes, 1650, Setor Samuel Graham; LUZIANIA, Rua João Paulo, 3, Centro; MINEIROS, Rua Vinte e Dois, SN, Aeroporto; MORRINHOS, Rua Dr. Mendonça Nunes, 909, Centro; PALMEIRAS DE GOIAS, Rua Dr. José Mendonça, 466, Centro; PIRES DO RIO, Av. Lino Sampaio, 79, Centro; PONTALINA, Av. Bahia, 504, Centro; PORANGATU, Rua Rui Barbosa, 24, Centro; POSSE, Rua Benevenuto Barbosa De Souza, 33, Augusto J. Valente I; QUIRINÓPOLIS, Avenida Brasil, esquina com Herculano Costa, 132, Centro; RIO VERDE, Rua 12 de Outubro, 40, Centro; SAO SIMAO, Rua Quatro, 01, Cemig; SENADOR CANEDO, Av. Dom Emanuel com Av. Progresso, Qd 22, Jardim Sabia; TRINDADE, Av. Manoel Monteiro, 512, Jardim Salvador; URUACU, Rua Anapolis, 36, Qd. 15 Lotes 10, Centro; AÇAILANDIA, Rua São Francisco, 12 - Qd. 13 Centro; SAO LUIS II, Av. João Pessoa, 262, Outeiro da Cruz; SAO LUIS I, Alameda D Loteamento Quitandinha, 05, Alto do Calhau; ALFENAS, Av. Afonso Pena, 592, Centro; ALMENARA, Avenida Olinda de Miranda, 625, Centro; ANDRADAS, Rua Coronel Oliveira, 663, Centro; ARACUAI, Rua Dom Serafim, 409, Centro; ARAGUARI, Av. Coronel Teodolindo Pereira De Araújo, 405, Centro; ARAXA, Avenida Imbiara, 349, Centro; ARCOS, Rua São Geraldo, 589, Centro; AREADO, Rua Monsenhor Matias, 595, Centro; BELO HORIZONTE I, Rua Albita, 131, Cruzeiro; BELO HORIZONTE II, Rua São Paulo, 1801, Lourdes; BELO HORIZONTE III, Rua Carijós, 166, 6º Andar, CENTRO; BETIM, Rua Paulo Freitas, 16, Centro; BOA ESPERANCA, Av. Governador Aureliano Chaves, 192, Jardim Nova Esperança; BOM DESPACHO, Rua do Rosário, 245A, Centro; BUENO BRANDAO, Rua Maranhão, SN, Jardim Campo Místico; CAMPINA VERDE, Av. 13, 990, Centro; CARMO DO PARANAIBA, Rua Dr. Barcelos, 71, Centro; CARMO DO RIO CLARO, Rua Getúlio Vargas, 357 A, Centro; CONSELHEIRO LAFAIETE, Rua Bias Fortes, 405, Centro; CONTAGEM, Avenida JK, 839, Vila Industrial; CURVELO, Avenida JK, nº 1441, Jockey Clube; DIAMANTINA, Beco Modesto De Almeida, 80, Centro; DIVINÓPOLIS, Rua Mato Grosso, 67, Centro; ESPINOSA, Rua Percilina Tolentino, 386, São Cristóvão; EXTREMA, RUA ANTONIO ONISTO, 28, Vila Rica; FRUTAL, Praça Antenor Silva, 08, Centro; GOVERNADOR VALADARES, Rua Israel Pinheiro, 2002, Centro; GUAXUPE, Av. Conde Ribeiro Do Vale, 312, Centro; IBIRITE, Rua José Maria Taitson, 125, 2º andar, Centro; IPATINGA, Rua Diogo Alvares, 130, Imbaubas; ITAJUBA, Rua Padre João Batista Van Royen, 56, Centro; ITANHANDU, Rua Alexandre Moreira, 291, Centro; ITUIUTABA, Av. Nove, 132, Casa 28/30, Centro; ITURAMA, Av. Prefeito Juca Pádua, 531, Jardim Eldorado; JACUATINGA, Rua Dos Expedicionários, 145, Centro; JANAUBA, Rua João XXIII, 335, Centro; JANUARIA, Praça Tiradentes, 76, Centro; JUIZ DE FORA, Rua Santo Antônio, 1130, Centro; LAGOA SANTA, Rua Teodorico Marques, 65, Ipanema; LAMBARI, Praça Duque De Caxias, 51, Centro; LAVRAS, Rua Doutor Alvaro Botelho, 41, Centro; MANHUACU, Av. Getúlio Vargas, 733, Coqueiro; MANHUMIRIM, Av. Teófilo Tostes, 75, Centro; MONTE CARMELO, Rua Rui Barbosa, 201, Centro; MONTE SIAO, Av. Das Fontes, 645, Parque Dona Antonieta; MONTES CLAROS, Praça Coronel Ribeiro, 100, Centro; MURIAE, Rua Dr. Silveira Brum, 86, Centro; OURO FINO, Rua Juvêncio Sarmento, 11, Bairro das Palmeiras; PARACATU, Av. Euridamas Avelino De Barros, 199, Prado; PARAISOPOLIS, Rua Silviano Brandão, 699, Centro; PARAISOPOLIS, Rua Governador Benedito Valadares, 64, Centro; PASSOS, Rua Coronel João De Barros, 378, Centro; PATOS DE MINAS, Rua Olegário Maciel, 726, Centro; PATROCINIO, Avenida Rui Barbosa, 706, Centro; PIRAPORA, Av. América, 103 A, Centro; POCOS DE CALDAS, Rua Padre Henri Mothion, 52, Centro; POUSO ALEGRE, Av. Getúlio Vargas, 138, Centro; PRATA, Rua João De Almeida Macedo, 741, Centro; RIBEIRAO DAS NEVES, Avenida Denise Cristina da Rocha, 748, Cerejeiras; SALINAS, Rua Belo Horizonte, nº 127, Raquel; SANTA LUZIA, Rua Donato Pinheiros Dos Santos, 254, Conjunto Cristina; SAO GONCALO DO SAPUCAI, Rodovia José Benedito De Paiva, 647, Cidade Sul; SAO JOAO DEL REI, Av. Leite Castro, 871, Fábricas; SAO SEBASTIAO DO PARAISO, Rua Dr. Placidino Brigagão, 1275, Centro; SETE LAGOAS, Rua Padre Henrique, 68, Centro; TRES CORACOES, Rua José Batista Pereira, 94, São Sebastião; TRES PONTAS, Rua Marechal Deodoro, 69, Centro; UBA, Rua Conselheiro Augusto César, 229, Copacabana; UBERABA, Rua Governador Valadares, 437, Centro; UBERLANDIA I, Avenida Afrânio Rodrigues da Cunha, 47, Centro; UBERLANDIA II, Praça Mário Rezende Ribeiro, 01, Rezende Junqueira; UNAI, Rua Vicente Rocha Costa, 05, Centro; VARGINHA, Rua Agenor Aguiinaldo Braga, 160, Vila Verde; VARZEA DA PALMA, Avenida Lourival Boichard, 344, Nossa Senhora de Fátima; AGUA CLARA, Rua Ciríaco Ferreira Leite, SN, Centro; AMAMBAL, Rua da República, 3502, Centro; CAMPO GRANDE I, Av. Afonso Pena, 275, Amambai; CAMPO GRANDE II, Rua Marquês de Olinda, 1069, Universitário; CORUMBA, Rua Delamare, 424, Centro; DOURADOS, Av. Pre-

sidente Vargas, 725BC, Centro; MARACAJU, Rua Melânio Garcia Barbosa, 497, Centro; NAVIRAI, Rua Higino Gomes Duarte, 787, Centro; NOVA ANDRADINA, Av. Eurico Soares De Andrade, 561, Centro; SIDROLANDIA, Rua Rio Grande do Sul, 1081, Centro; ALTA FLORESTA, Av. Pioneiro Arlindo Caione, 649 - Qd. 16, It. 11, SETOR D, Centro; ALTO ARAGUAIA, Rua Florisvaldo De Souza Porto, 757, Centro; BARRA DO GARCAS, Rua Amaro Leite, 396, Centro; CACERES, Av. São Luiz, 2522, Jardim Cidade Nova; CAMPO NOVO DO PARECIS, Rua Goiás, 431, Centro; COLIDER, Av. Tancredo Neves, 574, Centro; CUIABA I, Rua Osvaldo Da Silva Correia, 621, Santa Marta; CUIABA II, Rua Trinta e quatro, 404º, Centro; JACIARA, Rua Juruce, 1712 - Centro; JUINA, Rua Carmem Miranda, 39, Módulo II; LUCAS DO RIO VERDE, Rua Getúlio Vargas, 150 E, Centro; NOVA MUTUM, Av. Dos Canários, 671W, Centro; NOVA XAVANTINA, Rua Rio Negro, 386, Tenetto; PRIMAVERA DO LESTE, Rua Bento Gonçalves, 646, Centro; RONDONOPOLIS, Avenida Raimundo de Mattos, 1686, Centro; SAO FELIX DO ARAGUAIA, Av. Governador José Fragelli, SN, Centro; SAPEZAL, Rua Do Bagre, 870, Centro; SINOP, Av. Dos Jacarandás, 667, Jd. Jacarandás; SORRISO, Rua Irmã Benedita, 301, Centro; TANGARA DA SERRA, Rua Francisco José De Mendonça, 121N, Jardim do Lago; VARZEA GRANDE, Av. Castelo Branco, 931, Jardim Imperador; ALTAMIRA, Rua Coronel José Porfírio, 2235, São Sebastião; ANANINDEUA, Conjunto Cidade Nova II, We 21, 111, Coqueiro; BARCARENA, Rua Dom Romualdo Coelho, 657, Vila dos Cabanos; BELEM I, Av. Almirante Barroso, 5569, Souza; BELEM II, Avenida Generalíssimo Deodoro, 1152, Nazare; BELEM III, Travessa Castelo Branco, 1703, Nazaré; CAPANEMA, Rua João Pessoa, 121, Centro; CASTANHAL, Avenida Barão Do Rio Branco, 2425, Centro; MARABA, Quadra 05 Folha 17 Lote 5A, Nova Marabá; REDENCAO, Av. Santa Tereza, 570, Setor Oeste; SANTAREM, Avenida Mendonça Furtado, 2946, Fátima; CAJAZEIRAS, Rua Tenente Arsenio, 268, Centro; CAMPINA GRANDE, Rua Dr. Severino Cruz, 707, Centro; CATOLE DO ROCHA, Rua Vinte e Seis de Maio, 871, Centro; GUARABIRA, Rua Coronel Antonio Uchoa, 44, Centro; JOAO PESSOA I, Rua Joaquim Francisco Velloso Galvão, 1860, Estados; JOAO PESSOA II, Rua Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho; PATOS, Rua Godofredo Da Cunha Medeiros, 201, Jardim Califórnia; PIANCO, Rua Sílvia Justo Ângelo, 665, Centro; SOUSA, Rua Profº Virgílio Pinto, 25, Centro; AFOGADOS DA INGAZEIRA, Av. Julio Camara, 706, Centro; ARARIPINA, Av. Florentino Alves Batista, SN, Campus Universitário; ARCOVERDE, Av. Severiano José Freire, 632, Centro; BELEM DE SAO FRANCISCO, Rua Coronel Trapiá, 202, Centro; CABO DE SANTO AGOSTINHO, Rua Sebastião Juventino, SN, Destilaria; CARUARU, Avenida Monte Cassino, 200, Universitário; GARANHUNS, Rua Antônio Cesário Brasileiro, 480, Centro; GOIANA, Rua Luis Gomes, 115, Centro; GRAVATA, Rua Edine Valois, SN, Cruzeiro; JABOATAO DOS GUARARAPES, Rua José Braz Moscow, 252, Piedade; OLINDA, Av. Ministro Marcos Freire, 2855, Casa Caiada; PAULISTA, Rua Alagoinha, 75, Paratibe; PETROLINA, Rua Marechal Deodoro, 906, Centro; RECIFE I, Rua José Da Silva Lucena, 20, Boa Viagem; RECIFE II, Rua Camilo Collier, 136, Cordeiro; RECIFE III, Rua Dom Bosco, 1329, Boa Viagem; SALGUEIRO, Av. Major Antonio Rufino, 1017, Nossa Senhora das Graças; SERRA TALHADA, Travessa Joaquim Alves Magalhães, 970, AABB; VITÓRIA DE SANTO ANTAO, Rua Pedro Ribeiro, 85, Matriz; PARNAIBA, Rua Marques do Herval, 558, Centro; SAO RAIMUNDO NONATO, Rua Hipólito Ribeiro Soares, S/N, Centro; TERESINA I, Rua Governador Joca Pires, 1000, Bairro de Fátima; TERESINA II, Rua Afonso Pena, 1620, Lourival Parente, Zona Sul; ALMIRANTE TAMANDARE, Rua Fridolin Wolf, 43, Vila Tanguá; ALTONIA, Rua Tiradentes, 531, Centro; APUCARANA, Rua Professora Talita Bresolin, 1139, Jardim São Pedro; ASSIS CHATEAUBRIAND, Av. Tupáss, 2231, Centro; BELA VISTA DO PARAISO, Rua Joaquim Ladeira, 213, Centro; CAMPO LARGO, Avenida Desembargador Clotário Portugal, 933, Centro; CAMPO MOURAO, Rua Araruna, 671, Centro; CASCAVEL, Rua Manoel Ribas, 2222, Centro; COLOMBO, Rua Campo Mourão, 355, Jardim Guaraituba; CURITIBA I, Alameda Dom Pedro II, 432, Batel; CURITIBA II, Largo Coronel Enéas, 14 (Largo da Ordem), Centro; CURITIBA III, Rua Antonio Escorsin, 1650, São Braz; FOZ DO IGUAÇU I, Av. Paraná, 3695, Jardim Central; FOZ DO IGUAÇU II, Av. Presidente Costa E Silva, 1850, Parque Presidente I; GOIOERE, Rua José Bonifácio, 1025, Centro; GUAIRA, Rua Castro Alves, 425, Centro; GUARAPUAVA, Rua Saldanha Maranhão, 1988, Centro; ITAIPULANDIA, Rua Rui Barbosa, 2151, Centro; IVAIPORA, Rua Mato Grosso, 105, Centro; LONDRINA, Avenida Higienópolis, 1.296, Jd. Higienópolis; MARECHAL CANDIDO RONDON, Rua Independência, 875, Centro; MARINGÁ, Av. Brasil, 5512, Maringá Velho; MEDIANEIRA, Avenida José Calegari, 1550, Centro; PALÓTINA, Rua Aldir Pedron, 1319, Centro; PINHAIS, Rua Odnei De Lima Godoy, 41, Vale da Boa Esperança; PONTA GROSSA, Av. Monteiro Lobato, 650, Centro; SAO MIGUEL DO IGUAÇU, Rua Vânia Gheller, 13, Centro; TERRA ROXA, Av. Castelo Branco, 369, Centro; TOLEDO, Rua Haroldo Hamilton, 348, Centro; ANGRA DOS REIS, Av. Conde Maurício De Nassau, 618, Jacuacanga; BARRA DO PIRAI, Rua Onofre Infante Vieira, 197, Centro; CABO FRIO, Av. América, 103 A, Centro; CAMPOS DOS GOYTACAZES, Rua Benta Pereira, 77, Centro; ITAPERUNA, Rua Thomaz Teixeira Dos Santos, 148, Cidade Nova; MACAE, Av. Agenor Caldas, 477, Imbetiba; NITEROI, Av. Roberto Silveira, 310, Icaraí; NOVA FRIBURGO, Rua José Antonio Alves, 150, Centro; PARATY, Rua Manoel Torres, 29, Parque Imperial; PETROPOLIS, Praça dos Expedicionários, 22, Centro; PORTO REAL, Av. Dom Pedro II, 845, Centro; RIO DAS OSTRAS, Rua Jane Maria Martins Figueira, 93, Jardim Mariléia; RIO DE JANEIRO I, Rua Primeiro de Março, 09, Centro; RIO DE JANEIRO II, Rua Carolina Machado, 306, Madureira; TERESOPOLIS, Rua Duque De Caxias, 180, Centro; APODI, Rua Nossa Senhora da Conceição, 194, Centro; ASSU, Rua José De Deus Barbosa, SN, Don Eliseu; CAICO, Praça Don José Delgado,

200, Paraíba; CURRAIS NOVOS, Rua Prefeito Alcindo Gomes, 679, Manuel Salustino; MOSSORO, Rua Delfina Moreira, 223, Paredões; NATAL I, Av. Prudente De Moraes, 4890, Lagoa Nova; NATAL II, Rua Jundiá, 717, Tirol; NATAL III, Av. Presidente Bandeira, 678 - Alecrim; TOUROS, Av. Adriana Dantas, s/n, Centro; GUAJARA-MIRIM, Av. Aluizio Ferreira, 930, Caetano; JI-PARANA, Rodovia RO 135, Km 01, Estrada para nova Londrina; PIMENTA BUENO, Avenida Presidente Kennedy, 941, Centro; PORTO VELHO, Rua Joaquim Araújo Lima (Abunã), 1035, Olaria; ROLIM DE MOURA, Avenida Florianópolis, 4838, Centro; VILHENA, Avenida Major Amarantes, 3733, Centro; BOA VISTA, Rua General Penha Brasil, 311, Centro; ALVORADA, Av. Presidente Getúlio Vargas, 1931, Centro; BAGE, Av. Marechal Floriano, 1498, Centro; BENTO GONCALVES, Rua Júlio De Castilho, 614, São Francisco; CACHOEIRINHA, Av. Dr. Décio Martins Costa, 149, Eunice Velho; CANOAS, Rua Victor Kessler, 214, Centro; CRUZ ALTA, Rua Voluntários Da Pátria, 550, Centro; ERECHIM, Rua Silveira Martins, 653, Centro; GRAVATAI, Rua Saturnino Ramos, 168, Salgado Filho; GUAIBA, Rua Vinte de Setembro, 335, Centro; NOVO HAMBURGO, Rua Victor Hugo Kunz 646 - Sl. 06, Hamburgo Velho; PASSO FUNDO, Rua Fagundes Dos Reis, 183, Centro; PELOTAS, Rua Lobo da Costa, 1959, Centro; PORTO ALEGRE I, Rua Marechal Floriano Peixoto, 142, Centro; RIO GRANDE, Av. Aquidaban, 747, Centro; SANTA CRUZ DO SUL, Rua Galvão Costa, 85, Centro; SANTA MARIA, Rua Do Acampamento, 159, Centro; SANTA ROSA, Av. Expedicionário Weber, 3719, Cruzeiro; SANTANA DO LIVRAMENTO, Rua Rivadaria Corrêa, 1274, Centro; SAO LEOPOLDO, Av. Dom Joao Becker, 155, Centro; SAPUCAIA DO SUL, Rua Coronel João Correa, 202, Centro; TRES PASSOS, Rua Julio de Castilhos, 687, Centro; URUGUAIANA, Rua Eustáquio Ormazabal, 2346, Boa Vista; VIAMAO, Av. Liberdade, 1048, Santa Isabel; BALNEARIO CAMBORIU, Rua 904, 585, Centro; BLUMENAU, Rua Paul Hering, 113, Centro; BRUSQUE, Avenida Jorge Lacerda, 523, Centro; CAÇADOR, Rua Onio Pedrassani, 201, Centro; CAMPOS NOVOS, Rua Coronel Farrapo, 363, Centro; CHAPECO, Rua Clevelândia, 265E, Centro; CRICIUMA, Avenida dos Imigrantes, 1340, Rio Maina; FLORIANOPOLIS II, Rua Vidal Ramos, 110, Centro; JARAGUA DO SUL, Rua Epitácio Pessoa, 746, Centro; LAGES, Rua Lauro Muller, 444, Centro; LAGUNA, Rua Engenheiro Sá Rocha, 225, Praia do Mar Grosso; SAO BENTO DO SUL, Rua Bruno Fischer, 200 Centro; SAO JOSE I, Rua Vereador Walter Borges, 424, Campinas; SAO JOSE II, Rua Salvador De Bernardes, 503, Campinas; SAO MIGUEL DO OESTE, Rua Santos Dumont, 291, Centro; TUBARAO, Rua Padre Bernardo Freuser, 85, Sala 10, Centro; ARACAJU I, Rua Professor Francisco Portugal, 150, Salgado Filho; ARACAJU II, Rua Frei Paulo, 154, São José; ARACAJU III, Rua Nestor Sampaio, 307 - Bairro Luzia; ITABAIANA, Rua Professor Lima Junior, 508, Centro; TOBIAS BARRETO, Parque Raimundo Geraldo, 2, Centro; ADAMANTINA, Alameda Fernão Dias, 1370, Vila Jurema; AGUAÍ, Rua Antonio Vicinanci, 120, Jd. Santa Maria; AGUAS DE LINDOIA, Rua Rio De Janeiro, 911, Vila Beatriz; AGUDOS, Rua Joaquim Rondina, 293, Centro; SANTANA PARNAIBA I, Av. Dr. Dib Saaia Neto, 190, Alphaville; SANTANA PARNAIBA II, Av. Yojiro Takaoka, 3500, Alphaville; ALTINOPOLIS, Rua Minas Gerais, 1050, Quinta da Boa Vista; ALVARES MACHADO, Rua Iansã, 70, Parque Orixa; AMERICANA I, Av. Paulista, 1526, Nossa Senhora de Fátima; AMERICANA II, Av. Brasil, 1955, Smart Shopping; AMPARO, Av. Bernardino De Campos, 835, Centro; ANDRADINA, Rua Rodrigues Alves, 756, Centro; APARECIDA, Rua Manoel Mathias, 326, Jardim Paraiba; ARACATUBA I, Av. Bagaçu, 1939, Jardim Alvorada; ARACATUBA II, Rua Porangaba, 976, Jardim Planalto; ARARAQUARA I, Av. Alberto Benassi, 200, Parque das Laranjeiras; ARARAQUARA II, Av. Portugal, 448, Centro; ARARAS, Rua Cesário Coimbra, 241, Centro; ARTUR NOGUEIRA, Rua Maria Marson Sia, 765, Jd. São Vicente; ARUJA, Estrada De Santa Isabel Km 42, 1386, Vila Pedrosa; ASSIS I, Rua Myrtes Spera Conceição, 301, Conjunto Nelson Marcondes; ASSIS II, Rua José Vieira da Cunha e Silva, 607, Centro; ATIBAIA, Av. Walter Engrácia De Oliveira, 86, Estância Lynce; BARRA BONITA, Rua Sílvio Gotardo, 64, Jardim das Dracenas; BARRETOS, Av 25, nº 723, Centro; BATATAIS, Rua Santos Dumont, 224, Centro; BAURU I, Rua Luiz Levorato, SN, Jardim Marabá; BAURU II, Rua Cussy Júnior, 455, Centro; BEBEDOURO, Rua Dr. Oscar Werneck, 857, Centro; BERTIOGA, Rua Manoel Da Nóbrega, 560, Jardim Lido; BIRIGUI, Rua Nove De Julho, 672, Centro; BIRITIBA-MIRIM, Rua Juvenal Da Silva Pires, 57, Centro; BOCAINA, Av. Prof. Guilherme Giraldo Ferreira Campanha, 478, Jardim São José; BOITUVA, Rua Augusta Moretti Picco, 70, Residencial Vicente Laureano; BOM JESUS DOS PERDOES, Rua João Franco De Camargo, 495, Centro; BOTUCATU, Praça Dona Isabel Arruda, 72, Botucatu; BRAGANCA PAULISTA, Rua Palmiro Orsi, 121, Jardim Europa; BROTAS, Rua José Parisi, 150, Jardim São José; BURITAMA, Rua Henrique José Goulart, 1000, Centro; CAÇAPAVA, Rua 28 De Setembro, 497, Vila Resende; CACHOEIRA PAULISTA, Rua Bento José Fernandes, 285, Ptel; CACONDE, Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 92, Centro; CAMPINAS I, Av. Comendador Enzo Ferrari, 280, Swift; CAMPINAS II, Rua Bento de Arruda Camargo, 278, Jardim Santana; CAMPINAS III, Av. Prof. Atilio Martini, 355, Cidade Universitária; CAMPOS DO JORDAO, Av. Dr. Januário Miraglia, 2328, Vila Jaguaribe; CANDIDO MOTA, Rua São Paulo, 960, Centro; CARAGUATATUBA, Av. Frei Pacifico Wagner, 921, Centro; CARAPICUIBA, Av. Thamará, 394, Centro; CASA BRANCA, Rua Capitão Horta, 155, Centro; CATANDUVA, Rua Amazonas, 571, Centro; CERQUILHO, Av. Prefeito Antonio Souto, 191, Jardim Itália; CHARQUEADA, Rua Querubim Ferreira De Almeida, 251, Vista Alegre; COSMOPOLIS, Rua Sete de Setembro, 639, Jd. Bela Vista; COTIA, Rua Ralf Bolli, 29, Granja Carolina; CRUZEIRO, Rua Helio Motta, 133, Expedicionário Cruzeiroense; DIADEMA, Rua Felipe Camarão, 400, Centro; ENGENHEIRO COELHO, Rua José Gatzotto Sobrinho, 542, Parque das Indústrias; FERNANDOPOLIS, Rua Sergipe, 872, Centro; FER-

RAZ DE VASCONCELOS, Rua Brasília, 121, Vila Corrêa; FRANCA, Rua Augusto Marques, 1747, Centro; GÁRCA, Rua América, 281, Labienópolis; GENERAL SALGADO, Rua Ulderico Vazez, 1099, Parque Iguaçú; GUAÍRA, Avenida Nove, 730, Centro; GUARAREMA, Rua João De Melo, 245, Centro; GUARATINGUETA, Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira, 957, Campo do Galvão; GUARUJÁ, Av. General Rondon, 50, Vila Alzira; GUARULHOS, Rua Papa Pio XII, 370/404, Macedo; HORTOLÂNDIA, Rua Armelinda Espúrio Da Silva, 370, Rosalen; IBATE, Rua Floriano Peixoto, 1300, Vila Tamoio; IBITINGA, Rua Jacinto de Arruda Prado, 400, Jardim Centenário; IBIUNA, Rua Coronel Salvador Rolim De Freitas, 290, Centro; IGUAPE, Alameda Bento Neto, 310/316, Jardim América; ILHABELA, Rua Gerson Peres de Araujo, 144, Barra Velha; ILHA SOLTEIRA, Rua Rio Tapajós, 70, Zona Norte; INDAIATUBA, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1400, Chácara Areal; ITABERA, Rua Angela Valcazara, 334, Centro; ITAJOBÍ, Rua Cincinato Braga, 1060, Centro; ITANHAEM, Rua Paraíso, 143, Praia dos Sonhos; ITAPETININGA, Rua Izolina De Moraes Rosa, 727, Vila Natri; ITAPEVA, Rua Benjamin Constant, 1115, Parque das Paineiras; ITAPIRA, Av. Rio Branco, 99, Centro; ITAPIRA, Av. Rio Branco, 472, Centro; ITAPORANGA, Rua São João, 541, Centro; ITAQUAQUECETUBA, Rua Maria Josefina Dos Passos, 54, Centro; ITATIBA, Rua Aristides Lobo, n.º 75, Centro; ITUVERAVA, Rua Maria Liporace, 159, Centro; JABOTICABAL, Rua Juca Quito, 618, Centro; JACAREI, Av. Pensilvânia, 412, Jardim Flórida; JAGUARUANA, Rua Silvia Bueno, 233, Centro; JARDINOPOLIS, Rua Dr. Lincoln Guimarães, 85, Centro; JAÚ, Av. Rodolpho Magnani, 431, Centro; JOANOPOLIS, Rua Capitão Antônio Matias, 544, Jardim São João; JUNDIAÍ I, Av. Armando Giassetti, 577, Vila Hortolândia; JUNDIAÍ II, Av. Pedro Clarismundo Fornari, 2001, Engordadouro; LEME, Rua João Arrais Seródio Filho, 320, Jardim Joana; LENCOIS PAULISTA, Rua Antonio Tedesco, 255, Centro; LIMEIRA I, Rua Miguel Guidotti, 405, Egisto Ragazzo; LIMEIRA II, Rua Capitão João Pompeo, 370, Vila São Luiz; LINS, Av. Tiradentes, 1350, Junqueira; LORENA, Av. São Pedro, 34, Olaria; MAIRIPORA, Rua Capitão Cândido Galrao, 230, Centro; MARILLIA, Av. Santo Antonio, 1652, Alto Cafezal; MATÃO, Av. Ibitinga, 685, Jd. Aeroporto; MAÚA, Rua General Osório, 375, Vila Bocaina; MIGUELOPOLIS, Rua Jacinto Felizardo Barbosa, 1049, Centro; MIRASSOL, Rua Xv De Novembro, 2145, Centro; MOGI DAS CRUZES, Rua Presidente Campos Salles, 777, Centro; MOGI GUACU, Av. Mogi Mirim, 1313, Lote Morro Amarelo; MOGI MIRIM, Av. Padre João Vieira Ramalho, 178, Jardim Flórida; MONTE ALTO, Av. Comendador Castro Ribeiro, 193, Centro; MONTE MOR, Rua Martim Plepis, 45, Jardim Planalto; MORRO AGUDO, Rua José Bonifácio, 23, Centro; NAZARE PAULISTA, Rodovia Juvenal Pomciano De Camargo Km, 62, Araújo; NHANDEARA, Rua Dr. Edmilson Pessoa Cavalcanti, 1011, Centro; NOVA ODESSA, Rua Francisco Carrion, 45/75, Vila Azeinha; OLÍMPIA, Rua Bernardino De Campos, 956, Centro; ORLÂNDIA, Rua Um, 1627, Nova Orlandia; OSASCO, Av. Das Flores, 500, Jardim das Flores; OURINHOS, Rua Arlindo Luz, 800, Centro; PALMITAL, Rua Mello Peixoto, 567, Centro; PARAGUAÇU PAULISTA, Rua Santos Dumont, 503, Centro; PARANAPANEMÁ, Estrada Municipal, 06, Zona Rural; PAULÍNIA, Av. 9 De Julho, 95, Nova Paulínia; PEDERNEIRAS, Travessa Anchieta, S40, Centro; PEDRA BELA, Rua Antônia Cenciani, SN, Centro; PEDREIRA, Rua Germiano Stranieri, 289, Parque Bela Vista; PENÁPOLIS, Rua Francisco Domingues Azenha, 217, Centro; PERUIBE, Rua Prudente De Moraes, 1172, Jardim Ribamar; PILAR DO SUL, Rod. Francisco José Ayub, Km 142, Dois Portões; PINDAMONHANGABA, Av. Antonio Cozzi, 97A, Residencial Dra Lessa; PINHALZINHO, Rua Florência Domingues, 350, Centro; PIRACICABA, Rua do Rosário, 1.290, Centro; PIRAJUÍ, Rua João Hailer, 408, Centro; PIRAJUI, Av. Rui Barbosa De Lima, 338, Centro; PIRASSUNUNGA, Rua Siqueira Campos, 1167, Centro; PORTO FERREIRA, Av. 24 de Outubro, 1171, Centro; POTIRENDABA, Rua Marechal Deodoro, 633, Centro; PRAIA GRANDE, Rua Caetés, 190/200, Vila Tupi; PRESIDENTE PRUDENTE, Rua Xv De Novembro, 1146, Vila Dubus; PROMISSAO, Rua Dr. Gomes Neto, 322, Centro; RANCHARIA, Av. Dr. Júlio Lucant, 694, Vila Guaçu; REGENTE FEIJO, Av. Martin Francisco, 224/1, Jardim Tênis Clube; REGISTRO, Rua Shitiro Maeji, 481, Centro; RIBEIRAO BONITO, Rua Francisco Pereira, 325, Centro; RIBEIRAO CORRENTE, Rua Marechal Deodoro, 786, Centro; RIBEIRAO PIRES, Rua Ciriaco Grisanti, 260, Vila Suíça; RIBEIRÃO PRETO I, Av. Carlos Consoni, 10, Jardim Canadá; RIBEIRAO PRETO II, Rua São José, 743, Centro; RIO CLARO, Rua Oito, 279, Centro; RIO DAS PEDRAS, Rua Vereador Vitor Ponciu, 370, Bom Jesus II; SALTO, Rua 9 De Julho, 1760, Jardim Bandeirantes; SANTA BARBARA D'OESTE, Rua Porto Alegre, 426, Cidade Nova; SANTA CRUZ DA ESPERANCA, Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457, Centro; SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Rua Treze de Maio, 112, Centro; SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Rua José Vidor, 280, Vila Sidéria; SANTA FE DO SUL, Rua Vinte e Nove, 1089, Jardim Primavera; SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Rua Madre Carmelita, 1893, Centro; SANTO ANDRE, Rua Dos Jequitibás, 666/668, Campestre; SANTOS I, Av. Francisco Manuel, SN, Vila Mathias; SANTOS II, Av. Conselheiro Nebias, 772, Boqueirão; SAO BERNARDO DO CAMPO, Av. Imperatriz Leopoldina, 103, Nova Petropolis; SAO CAETANO DO SUL, Rua Tenente Antonio João, 295/337, Cerâmica; SAO CARLOS, Rua São Sebastião, 2173, Centro; SAO JOAO DA BOA VISTA, Rua Emília Rosalem Zan, 65, Vila Santa Adélia; SAO JOAQUIM DA BARRA, Avenida Mogiana, 135, Centro; SAO JOSÉ DO RIO PARDO I, Rua Jorge Tibiriçá, 451, Centro; SAO JOSÉ DO RIO PARDO II, Praça Oliveiros Pinheiro, 117, Centro; SAO JOSÉ DO RIO PRETO I, Rua Pr Juclino Kubitschek De Oliveira, SN, Jardim Tarrafi II; SAO JOSÉ DO RIO PRETO II, Rua Regente Feijó, 667, Vila Erclia; SAO JOSÉ DOS CAMPOS I, Rod. Presidente Dutra Km 157.5, Pista Sul; SAO JOSÉ DOS CAMPOS II, Av. Engenheiro Florestan Fernandes, 1200, Jardim Aquarius; SAO MANUEL, Av. Irmãs Cintra, 951, Centro; SAO PAU-

LO - BOM RETIRO, Rua Solon, 926, Bom Retiro; SAO PAULO - ANÁLIA FRANCO, Rua Nossa Senhora Dos Anjos, 88, Jardim Anália Franco; SAO PAULO-IPIRANGA I, Rua Manifesto, 1869, Ipiranga, Jardim Catarina; SAO PAULO-BUTANTÁ, Av. Prof Francisco Morato, 2718, Butantã; SAO PAULO-CAPÃO REDONDO, Rua Prof Eunice Bechara De Oliveira, 734, Capão Redondo; SAO PAULO-CIDADE ADEMAR, Rua Prof Luís Pardini, 104, Cidade Ademar; SAO PAULO-CIDADE UNIVERSITÁRIA UNIP, Av. Torres De Oliveira, 330, Jaguaré; SAO PAULO-FREGUESIA DO Ó, Av. Ministro Petrônio Portela, 11, Moinho Velho; SAO PAULO-GUARAPIRANGA, Av. Guarapiranga, 1070, Guarapiranga; SAO PAULO-INTERLAGOS, Av. Interlagos, 2255, Santo Amaro; SAO PAULO-IPIRANGA, Rua Silva Bueno, 873, Ipiranga; SAO PAULO-ITAQUERA, Rua Benedito Coelho Neto, 73, Vila Carmozina; SAO PAULO-JABAQUARA, Av. Eng Armando De Arruda Pereira, 2372, Jabaquara; SAO PAULO-JAGUARÉ, Av. Presidente Altino, 215, Jaguaré; SAO PAULO-JARDIM CLIMAX, Rua José Paulino Dos Santos, 166, Jardim Climax; SAO PAULO-TUCURUVI, Rua Claudino Inácio Joaquim 281 e 287, Tucuruvi; SAO PAULO-PERUS, Rua João José De Godoy, 06, Perus; SAO PAULO-SANTANA, Rua Carlos Escobar, 193, Santana; SAO PAULO-SÃO MATEUS, Rua João Gomes Pereira, 1125, São Mateus; SAO PAULO-SÃO MIGUEL PAULISTA, Rua São Gonçalo Do Rio Das Pedras, 626, Vila Mara; SAO PAULO-SAÚDE, Av. Do Cursivo, 5983, Saúde; SAO PAULO-VILA RÉ, Rua Wadih Hattí, 300, Vila Ré; SAO PEDRO, Av. Padre Cruz, 521, São Judas Tadeu; SAO ROQUE, Av. Tiradentes, 550, Centro; SAO SEBASTIAO DA GRAMA, Praça Américo Turri, 28, Centro; SAO SEBASTIAO, Rua Gilmar Furtado De Oliveira, 73, Boicucanga; SAO VICENTE, Av. Presidente Wilson, 424, Centro; SERRA AZUL, Rua Dona Maria Das Dores, 248, Centro; SERRA NEGRA, Rua Duque De Caxias, 154, Centro; SERRANA, Rua Barão Do Rio Branco, 01, Centro; SERTAOZINHO I, Av. José Ferreira Dos Reis, 777, Jardim Athena; SOCORRO, Rua Irmãos Picarelli, 173, Centro; SOROCABA I, Av. Independência, 412, Jardim Éden; SOROCABA II, Rua Jose Jorge Nardi de Souza, 37, Campolim; SUMARE, Rua Ipiranga, 525, Centro; SUZANO, Alameda Celestino Rodrigues, 34, Jardim Imperador; TABATINGA, Rua Frederico De Quero, 389, Aguas do Valle; TABOAO DA SERRA, Av. Armando De Andrade, 797, Parque Assunção; TAMBÁU, Av. José Gatto, 1055, Centro; TANABI, Rua José Siriani, 927, Centro; TAPIRATIBA, Pç Dona Esmeria Ribeiro Do Valle Figueredo, 171, Centro; TAQUARITINGA, Rua São José, 993, Centro; TATUL, Rua Prof Oracy Gomes, 665, Centro; TAUBATE I, Rua Bahia, 44, Jardim dos Estados; TAUBATE II, Av. John Fitzgerald Kennedy, 20, Jardim das Nações; TUPA, Rua Mandaguari, 284, Centro; TUPI PAULISTA, Av. 7 De Setembro, 1030, Centro; URUPES, Rua José Bonifácio, 804, Centro; VALINHOS, Rua Italia, 130/134 - Centro; VARGEM GRANDE PAULISTA, Av. Presidente Tancredo Neves, 382, Centro; VARZEA PAULISTA, Rua Aristides Nivoloni, 296, Jardim Maria de Fátima; VINHEDO, Rua Salvador Rotella, 145, Residencial Flora; VIRADOURO, R Antônio Pulzi, SN, Nova Viradouro; ARAGUAINA, Avenida Anhanguera, 366, Setor Urbano; COLINAS DO TOCANTINS, Rua Beira Lago, 204 - Praça dos Trabalhadores - Setor Jardim Campo Clube; GUARAL, Av. B9, 3779, Setor Aeroporto; GURUPI, Av. Piauí com a esquina Senador Ludovico, 2107, Centro; MIRACEMA DO TOCANTINS, Av. Tocantins, 2115, Santa Filomena; PALMAS I, 402 Sul - Rua Ns-B, Conjunto 02, Lotes 07/08, Centro; PALMAS II Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 sul, Conj. 01, lote 17, Setor Sudeste; PARAISO DO TOCANTINS, Rua Voluntários Da Patria, 1075, Centro; PORTO NACIONAL, Rua Frederico Lemos, 462, Centro; TOCANTINOPOLIS, Av. Nossa Senhora De Fátima, 1262, Centro. 12) A UNIP reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso etc.) em horário diverso daquele em que o aluno está matriculado, em qualquer dia da semana, inclusive aos domingos, bem como o de transferir o aluno com a sua concordância, de um polo para outro polo também credenciado. 13) São de exclusiva responsabilidade do aluno, os custos de acesso à Internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades propostas nos projetos pedagógicos dos cursos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, quando o mesmo não utilizar as instalações disponibilizadas com acesso gratuito nos polos de apoio presenciais. 14) A UNIP reserva-se o direito de não colocar um pólo em funcionamento se não preencher as seguintes condições: 1) ter, no mínimo, 20 (vinte) alunos matriculados em cada um dos cursos oferecidos no pólo; 2) apresentar instalações físicas e equipamentos mínimos necessários para o funcionamento dos cursos; 3) possuir pessoal comprometido e capacitado; 4) atender às exigências para a oferta dos cursos, conforme contrato firmado entre as partes. 15) Caso um polo não seja colocado em funcionamento, a UNIP reserva-se o direito de cancelar a oferta dos cursos para este polo e remanejar as vagas para os demais polos em funcionamento, com a concordância dos alunos regularmente matriculados neste polo. O presente edital é válido para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2012. A UNIP divulgará, com antecedência, via Internet, as localidades onde serão realizadas as provas para os candidatos de cada pólo. As vagas para o PROUNI - Programa Universidade para Todos - serão oferecidas de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 11.096, de 13/01/05. Caso não haja número mínimo de alunos especificado para funcionamento de um curso, até a data limite estabelecida pelo MEC para a comprovação das informações no SISPROUNI, os eventuais bolsistas pré-selecionados para o PROUNI serão desclassificados. Os polos que optarem por colocar o curso em funcionamento, mesmo com número de matrículas inferior a 20 (vinte), dedicarão 1 (uma) vaga para bolsista PROUNI. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 15 de junho de 2011, publicado no DOU em 27/7/11.

FÁBIO ROMEU DE CARVALHO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2011

O pregoeiro comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº 053.000.441/2011-CBMDf

Brasília-DF, 21 de novembro de 2011.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 835/2010

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para o item 16, com base no Parecer Técnico nº 036/2011/O-ATL/CELIC, emitido pela Assessoria de Apoio Técnico-Jurídica e acolhido pela autoridade superior, para considerar classificada a proposta da empresa SAMTRONIC Indústria e Comércio Ltda., por reduzir o valor final do item para R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) a unidade. O resultado de julgamento final do pregão acima citado, objeto do processo nº 411.000.185/2010-SES/DF encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2011.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2011

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo nº 054.002.236/2010, cujo objeto é a aquisição veículos de tração mecânica (Veículo Especial tipo Blindado), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital, fica adiado "Sine Die", conforme Despacho Singular nº 882/2011-GC/ERCC do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF de 18 de novembro de 2011, processo nº 33504/2011 até ulterior deliberação daquela Corte.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2011.
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2011

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas rodoviários (carreta tanque, moto serra, motoniveladora, pá carregadeira, retro escavadeira, rocadeira lateral, roçadeira e trator) conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 07 de dezembro de 2011, processos n.(s)º 054.001.531/2011, 054.001.730/2011, 070.002.684/2011, 133.000.298/2011, 133.000.435/2011 e 137.000.723/2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2011.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0556/2011

A Pregoeira Substituta comunica que o pregão acima citado, Processo nº 380.002.497/2011 - SEDEST restou fracassado conforme Ata de Abertura, disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2011.
CLEIDY TELES DA CRUZ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 188/2011-CPL 01-SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de saneamento integrado nos bairros Glória, João Eduardo e Pista, no município de Rio Branco - Acre.
Fonte de Recursos: 100 (OGE) e 200 (Convênio)
Retirada do Edital: 22/11 à 21/12/2011
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP -69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone(68)3212-7500. Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 22/12/2011 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.